Portaria Municipal DP nº 254/2026 de 03 de agosto de 2026.

INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA MUNICIPAL CLEONEIDI AVILA DA MAIA, DETENTORA DO CARGO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDENCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe férias concedidas pela Portaria Municipal DP nº 247/2026, da servidora Cleoneidi Avila da Maia, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, matrícula 1018.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 04/08/2026, conforme memorando nº 001/2026 da Diretora da Escola de Educação Infantil Doce Infância e o saldo remanescente de 02 dias de férias interrompidas, serão fruídas em outra data.

ART. 3 º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO MURO DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE
03/08/26